



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

Contratado: REINALDO SEBASTIÃO DA SILVA, residente a Rua Nova Vista, 46 Bairro Jardim Profeta, na cidade de Congonhas, CPF 015.656.186.70, RG MG-14.276.933. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de um profissional – produtor/editor de imagens, para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/118/2017, cujo objeto é promover o levantamento histórico dos 70 anos da Câmara Municipal de Congonhas. O contratado deverá prestar serviços como produtor cinematográfico com a cooperação na elaboração de projeto e produção de documentário cinematográfico de média metragem. A prestação dos serviços será executada em 04 (quatro) etapas, a saber: Etapa 01- Levantamento de dados históricos e estudo preliminar do tema: Colaboração no levantamento e análise dos dados históricos que servirão de base para o média - metragem, definição de entrevistados, orientação e auxílio na definição de pauta de entrevistas e roteiro de filmagens. Etapa 02- Roteirização: Colaboração na definição de entrevistados, elaboração de pauta de entrevistas e roteiro de filmagens. Etapa 03- Produção (Filmagens cinematográficas): Orientar e auxiliar na coleta audiovisual de depoimento dos entrevistados. Etapa 04- Edição: Orientar e auxiliar na edição do vídeo-documentário, revisando todas as etapas concluídas do documentário. O valor global deste contrato é de R\$7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais), cujo pagamento será dividido em 4 (quatro) parcelas de R\$ 1.998,75 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: A presente avença terá vigência até 31/12/2017, com início na data de sua assinatura. Congonhas, 18 de Agosto de 2017. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/005/2017

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado do Pregão Presencial acima epigrafo, cujo objeto é o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual execução de serviços de hospedagem em hotel/pousada, na área urbana do Município de Congonhas-MG: Única licitante participante do certame, vencedora e habilitada: Warley Robert Pereira - ME., com o valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o item 01 e R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para o item 02. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. 31/08/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/018/2017

Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, inclusive operador e combustível, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes JR Transportes e Locação de Veículos e Equipamentos Ltda. – ME: Lotes 1 e 2 e Locsempre Eireli – EPP: Lotes 03 a 09. Congonhas, 31/08/2017. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/052/2017

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes em geral para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 18/09/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 18/09/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 3.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza complementação ao convênio firmado entre o Município e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2017, conceder complementação ao convênio firmado entre o Município e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC, inscrito no CNPJ sob nº 02.476.328/0001-04, na importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta:

ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR TOTAL
----------	------------	-------------



Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.	Complementação ao Termo de Ajuste n.º 28/2016 ao Projeto: “Casa de Acolhida Institucional Pequeno Profeta Samuel” para acolher e amparar crianças e adolescentes em situação de desamparo familiar, sendo o recurso do FMAS.	R\$32.000,00
-------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Art. 2º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho e/ou ações propostas pelo conveniado, exceto àquelas entidades cujo objeto esteja definido em estatuto para aprimoramento da atuação dos gestores públicos.

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º As despesas autorizadas nesta Lei somente serão custeadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 3.701, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza firmar Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG/2ª Cia Ind.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar, no exercício de 2017, Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG/2ª Cia Ind., inscrito no CNPJ sob nº 03.389.126/0001-98, na importância de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta:

ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR TOTAL
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG/2ª Cia Ind.	Serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no município de Congonhas e região.	R\$42.000,00

Art. 2º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho e/ou ações propostas pelo conveniado, exceto àquelas entidades cujo objeto esteja definido em estatuto para aprimoramento da atuação dos gestores públicos.

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º As despesas autorizadas nesta Lei somente serão custeadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/602, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Comissão Específica para análise e julgamento dos casos omissos referentes ao Programa Passe Estudantil.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Específica para análise e julgamento dos casos omissos referentes ao Programa Passe Estudantil, conforme estabelecido no art. 16 do decreto nº 6.030, de 4 de agosto de 2014:

I – Diretor de Apoio Técnico e Operacional:
Eduardo Flávio Sabará

II – Chefe do Departamento de Apoio ao Educando – DAE:



Amilton Luis Fernandes Leite

III – um representante da Diretoria de Apoio Técnico Operacional - DATO e respectivo suplente:

Titular: Renata Paula Campos Custódio

Suplente: Heber Delkater Pereira Tomaino

IV – um representante do Departamento de Apoio ao Educando - DAE e respectivo suplente:

Titular: Márcia Del Carmo

Suplente: Marluce Geralda da Costa

V – um Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação - SME e respectivo suplente:

Titular: Andrea Cristina Matosinhos Guedes

Suplente: Vera Lúcia Silva Modesto

VI – um representante do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SME e respectivo suplente:

Titular: Rosiney de Moraes Cláudio

Suplente: Marilu Soares Silva Santos

VII – um membro do Conselho Municipal de Educação de Congonhas - COMEC e respectivo suplente:

Titular: Maria Cristina Dias de Melo

Suplente: Maria Márcia Coelho Braga

VIII – um representante da sociedade civil e respectivo suplente:

Titular: Nilson Gualberto

Suplente: José Godinho dos Santos

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Diretor de Apoio Técnico e Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/399, de 19 de agosto de 2014.

Congonhas, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/603, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Retifica nome constante na Portaria nº PMC/457, de 7 de junho de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do membro constante no art. 1º da Portaria n.º PMC/457, de 7 de junho de 2017, de Tiago Henrique Souza Sobral para Tiago Henrique da Silva Sobral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/604, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002; e

CONSIDERANDO Ofício PMC/DCCO/075/2017, solicitando substituição de representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aline Roberta Santos, na qualidade de membro suplente, em substituição ao membro Lúcia Santos Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2017/2019, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pela Portaria n.º PMC/584, de 23 de agosto de 2017, conforme preceitua a Lei n.º 2.340/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Rina Moreira Cassemiro Vassuavisk, matrícula 41101, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Promoção Turística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/606, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, modificada pela Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Vanete Cristina da Silva, matrícula 42621, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Ensino Fundamental I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/607, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Lucas Rodrigues Barbosa, matrícula 5849-1, para exercer a função gratificada de Coordenador da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/608, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017



Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Margareth Cristiny Calazans Lopes, matrícula 49901, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Unidade de Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/609, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Maria Inês Dias Moreira, matrícula 1014, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência Psicossocial da Adolescência e da Infância – CERPAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/610, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Priscila Oliveira Magalhães, matrícula 61291, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Padronização de Produtos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/611, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Revoga Função Gratificada estabelecida na Portaria nº PMC/494, de 4 de julho de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, modificada pela Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Função Gratificada de Coordenador da Casa do Professor, estabelecida na Portaria nº PMC/494, de 4 de julho de 2017, no tocante ao servidor Renan Souza Mercês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/612, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Maria Clara Maia de Oliveira, matrícula 55071, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Controle Orçamentário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/613, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Fabiana do Carmo Severino, matrícula 40131, para exercer a função gratificada de Coordenadora dos Serviços Administrativos da Diretoria Jurídico Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/614, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Ester Santana da Conceição Cordeiro, matrícula 2494, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Casa do Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/615, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:



Art. 1º Designar a servidora efetiva Michelle Cristine de Souza Miranda, matrícula 49931, para exercer a função gratificada de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/616, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Diretor de Promoção e Desenvolvimento de Programas e Projetos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Pedro Geraldo Cordeiro do cargo em comissão de Diretor de Promoção e Desenvolvimento de Programas e Projetos, nos termos do art. 47, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/617, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Daniel Silva Pinto, do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/ Pré-vestibular, nos termos do art. 47, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/618, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Amilton Luis Fernandes Leite do cargo em comissão de Chefe Departamento de Assistência ao Educando e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Promoção e Desenvolvimento de Programas e Projetos - símbolo "D", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/619, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Chefe de Departamento de Assistência ao Educando.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renan Luis Mercês, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/620 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Renato José Resende de Oliveira, matrícula 41191, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos de Modernização Tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 099 - LIVRO 024

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Amilton Luis Fernandes Leite, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/618, de 1º de setembro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Promoção e Desenvolvimento de Programas e Projetos – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Amilton Luis Fernandes Leite

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 100 - LIVRO 024

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Renan Luis Mercês, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/619, de 1º de setembro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



Renan Luis Mercês

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON